



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.503, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Ricardo David Chammas Cassar Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 81/2024, de 5 de janeiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a contar de 1º de fevereiro de 2024, o contrato de trabalho do servidor Ricardo David Chammas Cassar Filho, matrícula 15725, ocupante do emprego público de Desenhista.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 31/01/24 Edição nº 4967
Caderno Atas e Editais Pag. A-5
Órgão Tribunal do Jure